



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2638

Lidianópolis, Quarta-Feira, 24 de Fevereiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
24/02/2021  
Pág. 1/1

Exercício: 2021

### Decreto nº 4086/2021 de 24/02/2021

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1070/2020 de 01/12/2020.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA E TURISMO		
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO		
09.001.20.608.0031.2.051.	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA		
510 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	
<b>Total Suplementação:</b>		<b>10.000,00</b>	

**Artigo 2º** - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS		
03.003.04.122.0004.2.017.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS		
68 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
<b>Total Redução:</b>		<b>10.000,00</b>	



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2638

Lidianópolis, Quarta-Feira, 24 de Fevereiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS  
Estado do Paraná

Exercício: 2021

\*\* Elotech \*\*  
24/02/2021  
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS,  
Paraná, em 24 de fevereiro de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 14/2021  
b) Licitação Nº : 2/2021  
c) Modalidade : Dispensa:  
d) Data Homologação : 23/02/2021  
e) Objeto Homologado : Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços na área de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, para o Município de Lidianópolis, durante o período de 12(doze) meses.

04.122.0004.2.008. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA  
CNPJ/CPF: 14.515.302/0001-07

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços na área de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, para o Município de Lidianópolis, durante o período de 12(doze) meses.	1,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 12.000,00

Lidianópolis, 23 de fevereiro de 2021.

ADAUTO APARECIDO MANDU  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2638

Lidianópolis, Quarta-Feira, 24 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **11/03/2021**, na **PLATAFORMA BLL**, haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, a preços fixos e irrecorríveis, visando a **Aquisição de peças originais e novas, tendo como base a tabela das fabricantes/montadoras, para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da linha leve e média que fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao patrimônio do Município de Lidianópolis para período de 12 (doze) meses, TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. O preço máximo desta licitação é de **R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais)**.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 24 de fevereiro de 2021.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **12/03/2021**, na **PLATAFORMA BLL**, haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, fixos e irrecorríveis, visando a **Aquisição de 04 (quatro) veículos, sendo 01 (uma) pick up com capacidade para 05 (cinco) passageiros e 03 (três) veículos com capacidade para 05 (cinco) passageiros, para Assistência Social do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. O preço máximo desta licitação é de **R\$ 289.778,00 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta e oito reais)**.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 24 de fevereiro de 2021.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2638

Lidianópolis, Quarta-Feira, 24 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00** horas, do dia **15/03/2021**, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando a **Aquisição de 02(dois) veículos, sendo 01 (uma) Ambulância Tipo A – Simples Remoção e 01 (uma) Ambulância Tipo B – Suporte Básico, para Secretária de Saúde do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.** O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: [licitacaolidianopolis2015@hotmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@hotmail.com) e [licitacaolidianopolis2015@gmail.com](mailto:licitacaolidianopolis2015@gmail.com) e pelo site Portal da Transparência do Município <http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 24 de fevereiro de 2021.

Adauto Aparecido Mandu  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2638

Lidianópolis, Quarta-Feira, 24 de Fevereiro de 2021

### PODER LEGISLATIVO



**Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis**  
Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83  
Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

LEI N.º 001/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

SUMULA: Dispõe sobre a Transmissão ao vivo por meio Internet, Facebook, Instagram "Exclusivos da Câmara de Vereadores" das sessões Ordinárias e Extraordinária do Poder Legislativo do Município de Lidianópolis-Pr.

A Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, APROVOU e eu, Presidente, SANCIONO a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1º** - Fica permitido a TRANSMISSÃO ao VIVO das sessões Ordinárias e Extraordinária da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, estado do Paraná, por meio da Internet, Facebook "exclusivo da Câmara", Instagram "exclusivo da Câmara", e da outras providencias.

**Art. 2º** - O descumprimento desta Lei por parte do gestor responsável (Presidente da Câmara) configurará crime de responsabilidade Administrativa, sem prejuízo de outras sanções prevista em legislação Federal.

**Art. 3º**- Os terceiros, tais como repórteres, técnicos, blogueiros e comentaristas, entre outros, ficam proibidos de efetuar qualquer tipo de transmissão ou gravação junto à essa Casa Legislativa, durante as sessões, sob pena de incorrer em desobediência à presente lei, bem como aplicação de multa e medidas criminais cabíveis.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 90 (noventa dias) para os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, possam promover as adequações necessárias para o cumprimento desta Lei.

Edifício da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Sala da Presidência, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (24/02/2021)

**ODAIR JOSÉ BOVO**  
Presidente



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 2638**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 24 de Fevereiro de 2021**

EDITAL Nº 001/2021

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Sr. ODAIR JOSÉ BOVO no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.**

CONVIDA, toda a população do Município de Lidianópolis, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE ao 3º QUADRIMESTRE DE 2020, de que trata o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 2021, Quinta Feira as 19:30 (Dezenove horas e trinta minutos), tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitscheck, 327, centro, Lidianópolis-Pr.**

**Na ocasião, serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), constantes do Decreto sob nº. 3899 de 11 de maio de 2020.**

**Esperando poder contar com a costumada atenção de Vossas Senhorias ao disposto, colhemos da oportunidade para externar os nossos protestos da mais alta estima e superior consideração.**

**EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. (24/02/2021).**

**Odair Jose Bovo**  
Presidente